



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - INEMA/DG/DISUC/CGEUC

CONVOCATÓRIA

Feira de Santana - Bahia, 07 de novembro de 2025.

AO CONSELHO GESTOR DA APA DO LAGO DE PEDRA DO CAVALO

Prezado(a) Senhor(a)

Estamos convocando-o(a) para a XIII Reunião Ordinária do Conselho Gestor da APA do Lago de Pedra do Cavalo do Biênio 2025/2027, **que será realizada no dia 27 de novembro de 2025 (quinta-feira), das 08:00 às 12:00 horas, na Câmara de Vereadores, localizada na Rua JJ Seabra, s/n, centro, na cidade de São Félix-BA**, com a seguinte pauta:

1)08:00 às 08:10 – Abertura.

2)08:10 às 08:50 – Leitura e aprovação das ATAs da XI e da XII Reuniões Ordinárias.

3)08:50 às 09:10 – Informes das Ações da APA do Lago de Pedra do Cavalo: Márcio Pimentel.

4)09:10 às 09:30 – Informes da Plenária.

5)09:30 às 10:00 – Apresentação: "Ações da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca do município de São Félix", por Gerson Barbosa – Secretário Municipal.

INTERVALO

6)10:30 às 11:20 – Apresentação: "Levantamento de aspectos e impactos ambientais na APA do Lago de Pedra do Cavalo", por Giovanna Brito de Santana – Graduada em Ciências Ambientais/UFRB e Graduada em Gestão Ambiental/UFRB.

7)11:30 às 11:40 – Vacância no Conselho.

8)11:40 às 11:50 – Calendário de Reuniões Ordinárias 2026.

9)11:50 às 12:00 – Encaminhamentos e o que ocorrer.

OBSERVAÇÃO: A partir das 14 horas ocorrerá Visita Técnica às margens do Rio Paraguaçu, no Bairro 135 e na Ponte D. Pedro II.

Contamos com a sua digníssima presença, ao tempo em que colocamo-nos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos. Certos de sua atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Márcio Alves PimentelGestor da APA Lago de Pedra do Cavalo
Mat.: 10.312.896-3Rua Barcelona, 86, Parque Getúlio Vargas, CEP 44.076-720,
Tel. (75) 3223-3739 - Feira de Santana-BA.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ALVES PIMENTEL, Especialista Meio Ambiente Recursos Hídricos**, em 10/11/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00127129290** e o código CRC **15E36A68**.